



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0052/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.584, de autoria do Prefeito Municipal, com a finalidade de alterar a Lei nº 5.090, que criou o Fundo Municipal de Trânsito e autorizou crédito orçamentário correlato, para atualizar composição do Conselho Diretor e dar outras providências.

Da análise dos autos, temos que não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, consideramos o projeto apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 12 de novembro de 2021.

  
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

  
LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Agente de Serviços Técnicos